

DECRETO Nº. 072 /2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2024, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalações e manutenções em aparelhos de ar-condicionado e refrigeração, pertencentes ao Município de Iporã-PR, nas secretarias que integram essa Municipalidade. Nos casos dos aparelhos de ar-condicionado, os mesmos necessitam de regular manutenção, para fins de proporcionar um melhor funcionamento e redução do consumo de energia elétrica e com a manutenção/limpeza, evitará a incidência de fungos, proporcionando assim a purificação do ar o que é benéfico a saúde dos usuários. Tendo, assim, sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LOJA CENTURY LTDA	R\$67.499,20
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$57.948,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2024.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3031 Páginas 132 Ano: XIII

Data: 27/05/2024

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D7924D16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072 /2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2024, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalações e manutenções em aparelhos de ar-condicionado e refrigeração, pertencentes ao Município de Iporã-PR, nas secretarias que integram essa Municipalidade. Nos casos dos aparelhos de ar-condicionado, os mesmos necessitam de regular manutenção, para fins de proporcionar um melhor funcionamento e redução do consumo de energia elétrica e com a manutenção/limpeza, evitará a incidência de fungos, proporcionando assim a purificação do ar o que é benéfico a saúde dos usuários. Tendo, assim, sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LOJA CENTURY LTDA	R\$67.499,20
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$57.948,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D37381D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 932/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:681ACDCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 009/2024. Objeto: Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Datalegis Consultoria Ensino e Pesquisa - CNPJ: 01.031.983/0001-96. Valor do objeto: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III.

Câmara Municipal de Irati, 20 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:F794D11B

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 12/2024

PORTARIA nº 12/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni – Matrícula nr. 37 – Cargo: Diretor Financeiro

Data Início: 22/05/2024 - Data Fim: 23/05/2024

Nº de Diária: 1,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 675,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 07/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar de do Curso Aspectos Orçamentários, Financeiros e Contábeis, Sob o Enfoque do SIM-AM, evento promovido pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2.024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE
Presidente Interino

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:671435FB

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 13/2024